

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS
INTERESSES DIFUSOS – CEG/FEID**

DELIBERAÇÃO Nº 07/2021 – CEG/FEID

O Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – CEG/FEID, reunido ordinariamente no dia 08 de Dezembro de 2021, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art.1º Pelo ciente quanto ao disposto no Decreto Estadual 5.158/2016 e ao Protocolo 18.205.568-9, sobre o Recolhimento da Desvinculação da Receita Orçamentária do CEG/FEID referente ao período de Janeiro a Setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 08 de Dezembro de 2021.

Sílvio Jardim
Presidente do CEG/FEIF